

VIA Social

Edição Especial em Formato Digital

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 12ª REGIÃO - SETEMBRO 2025



**7º SEMINÁRIO
COMUNICAÇÃO
CFESS-CRESS**

DIRETORIA**Presidente**

Cheyenne Vieira Marques (CRESS nº 4060)

Vice-Presidente

Simone Dalbello (CRESS nº 7165)

1ª Secretária

Karoline Gonçalves (CRESS nº 8162)

2ª Secretária

Elisônia Carin Renk (CRESS nº 1272)

1º Tesoureiro

Nizar Amin Shihadeh (CRESS nº 8075)

2º Tesoureiro

Rodrigo Faria Pereira (CRESS nº 5047)

Conselho Fiscal

Sabrina Fabíola Nobre (CRESS nº 4037)

Neylen Bruggemann Bunn Junkes (CRESS nº 1114)

Bia Cruz Freitas (CRESS nº 7052)

Suplentes

Gabriel Pianoski Inacio (CRESS nº 8670)

EQUIPE ADMINISTRATIVA**Agentes Fiscais**

Cleverton Cidiclei Maciel (CRESS nº 4188)

Maíara P. S. Arten (CRESS nº 4976)

Marília Aparecida Ponciano (CRESS nº 8746)

Jonila Daiane Lanzini (CRESS nº 8679)

Coordenador Administrativo

Daniel Colombo

Assistentes Administrativos

Bruna Branco Schaufert

Francis Lillian Alves Hoffmann

Gisele Cristina Costa

Letícia Teixeira Fagundes

Mavis Costa

Thiago Fernandes Rodrigues

Assistente de Tecnologia e Comunicação

Luiz Cesar de Oliveira Junior

Assessor de Comunicação

Cassiano Ferraz

Assessora Técnica de Planejamento, Gestão, Orçamento e Cobrança

Ana Flávia Linhares Cascaes

Assessoras Técnicas em Serviço Social

Flávia de Brito Souza (CRESS nº 5001)

Kátia Regina Madeira (CRESS nº 1227)

Assessora Jurídica

Sara Kremer de Souza - OAB/SC 55230

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Karoline Gonçalves (Coordenadora da Comissão)

Simone Dalbello (Conselheira)

Débora Ruviano (Assistente Social de base)

Eduardo Lima Assistente Social de base)

Jéssica Degrandi (Assistente Social de base)

Flávia de Brito Souza (assessora técnica)

Cassiano Ferraz (assessor de comunicação,

jornalista responsável e diagramação)

Fale com a gente: comunicacao@cress-sc.org.br**Arte de capa:** Rafael Werkema/CFESS**Projeto gráfico:** Rafael Werkema/CFESS**Impressão:** Edição especial digital.

(distribuição gratuita)

Rua dos Ilhéus, 38 - SL 1005, Centro
CEP 88010-560 - Florianópolis / SCwww.cress-sc.org.br
www.instagram.com/cress.sc
www.facebook.com/cress.sc
www.youtube.com/cress12regiao

COM A PALAVRA, O CRESS

O mês de setembro foi marcado pelo 52º Encontro Nacional do Conjunto CFESS CRESS, que aconteceu em Campo Grande, entre os dias 04 e 07. O evento teve como tema “Nossa democracia pulsa em Conjunto” e foi a etapa de avaliação das deliberações do triênio 2023-2026. A Carta de Campo Grande, documento político construído por um grupo de Assistentes Sociais presentes no Encontro, destacou como compromissos e defesas do Serviço Social brasileiro: a defesa da democracia, da justiça social, dos direitos humanos e da classe trabalhadora. A Carta também manifestou a preocupação de Assistentes Sociais com o contexto mundial de guerras, disputas internacionais e genocídios. Outro ponto de destaque no documento é a ênfase na justiça ambiental, social e climática, reafirmando o papel crítico e propositivo da profissão frente às crises contemporâneas. A região Sul contribuiu ativamente na elaboração da Carta, por meio da participação do conselheiro do CRESS SC, Nizar Amin Shihadeh.

Na pauta da Comunicação, foi realizado o 7º Seminário Nacional que contou com a participação de aproximadamente 200 pessoas, dentre Assistentes Sociais e profissionais de comunicação do CFESS e dos CRESS. O CRESS SC esteve representado pela conselheira Karoline Gonçalves, a assessora técnica em Serviço Social Flávia de Brito Souza e o assessor de comunicação Cassiano

Ferraz. Esta edição da Revista Via Social dedica uma matéria com mais informações e reflexões sobre o evento, bem como o Artigo Central traz o texto “Conjuntura, Serviço Social e os Persistentes Desafios da Comunicação”, escrito pelo Assistente Social Jefferson Lee de Souza Ruiz.

A gestão Coragem na Luta Ética no Olhar: Esperançar e não Recuar, neste ano de avaliação, analisa todo o caminho trilhado até aqui, com situações de avanços, como a criação de Comitês que retratam o compromisso com as bandeiras de luta da profissão; e desafios, como a mudança dos sistemas informatizados do Conjunto, que afetou o atendimento à categoria em quase todo o Brasil.

O triênio 2023-2026 aproxima-se do fim, ainda há muito o que desenvolver, dar continuidade e construir no período que resta, mas também já é tempo de articulação de chapas para a eleição da gestão 2026-2029. As eleições ocorrerão no ano que vem, e profissionais, com registro ativo no Regional, poderão escolher as próximas gestões dos CRESS e do CFESS.

Nossa gestão se aproxima do fim, e este é o momento de mobilização! Convidamos a categoria a compor chapas, assumir responsabilidades e fortalecer o protagonismo profissional na condução do nosso Conselho.

Coragem na Luta, Ética no Olhar: Esperançar e Não Recuar (Gestão 2023-2026)

7º SEMINÁRIO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS CRESS

Cassiano Ferraz¹ e Flávia de Brito Souza²

O CFESS e o CRESS MS realizaram o 7º Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS CRESS na cidade de Campo Grande/MS, entre os dias 3 e 4 de setembro, antecedendo o 52º Encontro Nacional do Conjunto CFESS CRESS.

O Seminário Nacional de Comunicação foi transmitido on-line e contou com a participação de especialistas que abordaram temas cruciais como colonialismo digital, inteligência artificial e enfrentamento à perpetuação de preconceitos; plataforma do trabalho e combate à desinformação.

No primeiro dia do Seminário Nacional, o professor Dr. Walter Lippold destacou o impacto do colonialismo digital, apresentando elementos relacionados à questão do racismo algorítmico e o papel das Big Tech nesse processo, onde toda e qualquer ação é orquestrada pelo lucro de um pequeno número de empresas dominantes. Ressaltou ainda a mercantilização da vida, onde os dados pessoais são transformados em mercadoria por corporações imperialistas.

Na sequência, Pamela Ortiz enfatizou a comunicação como expressão de cultura e a importância de utilização das plataformas digitais como espaços de luta por causas sociais com o intuito do acesso ao direito à informação, para também romper com a desinformação imprimindo o compromisso ético e político da profissão.

À tarde, Ana Mielke focou na relação entre desinformação e democracia, questionando quem controla as redes de informação no Brasil e o impacto da personalização da informação e do polemismo nas plataformas. Ela citou casos históricos de desinformação, como as notícias falsas da década de 1990 sobre a possibilidade de transmissão do HIV por agentes comunitários de saúde em visitas domiciliares, destacando o papel das plataformas na manutenção de narrativas ideológicas e na resistência às regulações.

Leonardo Koury dialogou sobre a importância da comunicação na sociedade capitalista, a necessidade de regulação e a atuação do Serviço Social no uso de uma linguagem acessível e não discriminatória. Ele reforçou a comunicação como instrumento de resistência às narrativas do capitalismo, defendendo uma estratégia de articulação com movimentos sociais para enfrentar

a desinformação e promover uma nova ordem societária.

Na manhã do dia 04 foi realizada a “Oficina sobre Audiodescrição e Acessibilidade em imagens, vídeos e redes”, com Mylena Rodrigues e Felipe Mianes, respectivamente audiodescritora e audiodescritor da empresa “AD em Todos os Cantos”.

O 7º Seminário Nacional de Comunicação reforçou a urgência de refletirmos sobre o relacionamento entre tecnologia, comunicação, poder e democracia, apontando para a necessidade de uma alfabetização digital crítica e de ações coordenadas na luta contra a desinformação e pelo controle democrático das informações.

52º Encontro Nacional do Conjunto CFESS CRESS

Entre os dias 4 e 7 de setembro foi realizado o Encontro Nacional, que este ano trouxe a etapa de avaliação das deliberações aprovadas para o triênio 2023-2026, o qual se encerra em maio do ano que vem, após a realização das eleições para as novas gestões dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal para o próximo triênio. As atividades ocorreram durante os 4 dias por meio de eixos temáticos, plenárias deliberativas, debates e indicações para as próximas gestões.

“Estamos aqui para avaliar nossas ações, os impactos que tiveram para nossas entidades e nossa categoria. Avaliar requer coragem, requer cuidado, requer análise para pensar em que avançamos, em que falhamos, para onde precisamos seguir, quais sinalizações iremos fazer para que o projeto ético-político do Serviço Social siga dando a direção que construímos para a profissão no país”, destacou a presidenta do CFESS, Kelly Melatti, na mesa de abertura, composta ainda pelo CRESS MS, Abepss e Enesso.

Mais de 400 Assistentes Sociais de todo o Brasil participaram das atividades do 52º Encontro Nacional CFESS CRESS. O evento teve como tema “Nossa democracia pulsa em Conjunto”. O CRESS SC esteve presente com uma delegação composta por Assistentes Sociais de base e integrantes da Gestão, trabalhadoras e trabalhadores do Conselho, além de convidados e convidadas. ■

¹ Jornalista, assessor de comunicação do CRESS SC.

² Assistente Social, assessora técnica em Serviço Social do CRESS SC.

CURSO ÉTICA EM MOVIMENTO É REALIZADO PELO CRESS SC

Foi realizado nos dias 24, 25 e 26 de julho o Curso Ética em Movimento, na cidade de Chapecó/SC.

A atividade organizada pelo CRESS SC contou com a participação de 20 profissionais da região oeste e foi ministrado por Rodrigo Faria Pereira, Assistente Social conselheiro do CRESS SC, Kátia Regina Madeira, Assistente Social assessora técnica do CRESS SC e Sara Kremer de Souza, Advogada assessora jurídica do CRESS SC.

O curso foi dividido em 4 módulos guiados pelos seguintes materiais: Caderno 1 – Ética e História; Caderno 2 – Ética e Trabalho profissional; Caderno 3 – Ética e Direitos Humanos; e Caderno 4 – Ética e Instrumentos Processuais. O curso teve dinâmicas em grupo, exercícios individuais, apresentação de material áudio visual (filmes e outro), atividades complementares a serem realizadas e entregues individualmente após a etapa presencial, além das explanações por parte da equipe do CRESS SC.

Essa edição do Ética em Movimento é resultado da 19ª edição do Curso Ética em Movimento para Agentes de Multiplicação, que integra o projeto do CFESS que há mais de duas décadas vem contribuindo para aprofundar diálogos e reflexões para a categoria profissional sobre os fundamentos, valores e princípios do Código de Ética Profissional. Na 19ª edição, realizada em outubro de 2024, o conselheiro Rodrigo Faria Pereira esteve presente sendo capacitado para multiplicar o conteúdo apreendido. Dessa forma, espriam-se os princípios do Código de Ética no interior da categoria para enraizá-los no cotidiano profissional.

Rodrigo Faria Pereira afirma que assumir a tarefa de replicar o Ética em Movimento foi muito gratificante. “A experiência vem para fortalecer o compromisso com a direção do projeto ético-político de uma profissão que sou apaixonado, que tem como fundamento a defesa dos direitos humanos, a negação do conservadorismo e da ética da neutralidade.” Declarou o conselheiro do CRESS SC.

Para essa edição a novidade foi a elaboração de um painel sobre as relações étnico-raciais e o exercício profissional, como uma forma aprofundar ainda mais o debate sobre o tema nos módulos do Curso, no sentido de uma formação antirracista. Essa estratégia é reflexo de debates realizados ao longo dos anos no Conjunto CFESS CRESS, especialmente durante a campanha de gestão Assistentes Sociais no Combate ao Racismo



(2017-2020) e da deliberação da categoria no 50º Encontro Nacional CFESS CRESS.

Kátia Madeira avalia que “o Curso Ética em Movimento confirma sua relevância, pois, ao provocar o debate sobre ética, valor e moral atravessa o cotidiano profissional permeado pelas mais diversas formas de violação de direitos, assim, convida as e os participantes a se despirem dos preconceitos, das armaduras do conservadorismo e do atalho imediatista que permeia o exercício profissional”. Kátia ainda afirma: “Não é demais lembrar que em tempos de barbárie sob o capital, torna-se imprescindível reafirmar princípios e valores no horizonte da emancipação humana, bem como reconhecer e fortalecer as conquistas históricas dos movimentos sociais comprometidos com uma ordem societária anticapitalista, não patriarcal, antirracista, anticapacitista”.

Sara Kremer de Souza participou do módulo 4 (Ética e Instrumentos Processuais), na condição de assessora jurídica do CRESS 12ª Região, contribuindo com o debate a partir da atuação jurídica no âmbito dos processos éticos, com foco na perspectiva da recomposição do direito violado.

A atividade foi avaliada de forma positiva pelas Assistentes Sociais participantes, que destacaram sua relevância.

Elizabeth Trevisan afirma que o curso foi “de extrema relevância no aprimoramento do fazer profissional”, enquanto que Kelly Caon Suttilli avalia que “a atividade com exercício nos aproxima do cotidiano, mas com a provocação de pensar em situações práticas”.

“Discussão fundamental para nossa atuação com ética e cuidado.” Concluiu a Assistente Social Raquel Forchesatto.



ENVELHECIMENTO, ETARISMO E O SERVIÇO SOCIAL

Rodrigo Faria Pereira¹ e Kátia Regina Madeira²

O Conjunto CFESS CRESS, composto pelo Conselho Federal e pelos Conselhos Regionais de Serviço Social, representando aproximadamente 176.524 Assistentes Sociais brasileiros (dados de 2019), que atuam em sua maioria, na formulação, planejamento e execução das políticas públicas, vem pautando nos Encontros Nacionais da Categoria a preocupação com a defesa da Seguridade Social universal e ampla, abrangendo os direitos sociais expressos no artigo 6º da Constituição Federal e a defesa da responsabilização do Estado na condução das políticas públicas.

Nos últimos triênios, o conjunto vem destacando como prioridade, no eixo ética e direitos humanos deliberações direcionadas ao desenvolvimento de “ações junto a categoria que promovam a reflexão sobre a questão geracional, em especial nos aspectos relacionados à sociabilidade, sexualidade, mobilidade e violência contra a pessoa idosa” (triênio 2020-2023). Principalmente em torno do debate sobre o etarismo na sociedade contemporânea e os dilemas éticos que envolvem a defesa dos direitos humanos e os desdobramentos no trabalho profissional de Assistentes Sociais nas políticas públicas, pauta prioritária no triênio 2023-2026 do conjunto.

Entendemos que os desafios enfrentados pelas pessoas idosas, na sua maioria estão relacionados à proteção social e a obstáculos para além da dimensão etarista, mediadas por preconceitos e discriminação relacionados diretamente a sociabilidade capitalista e heterocispatriarcal, majoritariamente estabelecida por brancos. No Brasil a população idosa duplicou, passando de 15,2 milhões para 33 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, segundo dados do Agência Gov e do IBGE.

Diversos profissionais atuam na defesa e promoção da garantia ao acesso aos direitos da pessoa idosa e este acesso deve ser oferecido à população com qualidade, incluindo formação continuada. Deve estar em consonância com os princípios contidos no Código de Ética Profissional, no qual destacamos, entre outros, a defesa da liberdade, da justiça social, do respeito às diferenças étnico raciais, de orientação sexual e identidade de gênero, levando em consideração os aspectos geracionais. Essa compreensão interseccional do processo de envelhecer é importante às e aos profissionais e gestores, pois rompe com a construção de que todas as pessoas vivem a

mesma realidade. Compreender que esse processo é diferente para quem vive em contextos sociais, culturais e históricos distintos, desconstrói a ideia universal de viver a velhice.

A velhice é um processo diverso e individual, influenciado por fatores históricos, sociais e experiências de vida. A diversidade da velhice significa que as experiências são diferentes para cada pessoa, e não deve ser vista como uma condição única. As condições de respostas vão variar de acordo com a classe social, sendo um importante indicador de possíveis barreiras de acesso a determinados serviços e cuidados. Podemos compreender essas diferenças ao falar, por exemplo, do contexto permeado pela invisibilidade das pessoas idosas LGBTQIAPN+, e todas as violações de direitos de pessoas travestis e transexuais, que encontram dificuldades no envelhecimento, tais como: baixa expectativa de vida, negligência e falta de saúde especializada, violência e transfobia, solidão e isolamento social, dificuldade de acesso a direitos básicos. Assim como a população negra enfrenta o processo de envelhecimento desigual, através das piores condições de saúde e menor expectativa de vida do que a população não negra, sem acesso a políticas públicas específicas para atender as suas necessidades.

O contexto colocado acima leva a importantes reflexões: O que significa viver a velhice com dignidade? Como concretizar direitos diante da lógica do capital que cada vez mais restringe acessos e conquistas?

Por fim, destacamos o parágrafo do CFESS manifesta (2022) que enfatiza a frase de Simone de Beauvoir, do livro A velhice, de 1990, “[...] a involução senil de um homem produz-se sempre no seio de uma sociedade; ela depende estreitamente da natureza dessa sociedade e do lugar que nele ocupa o indivíduo em questão. Nas sociedades de classes, as condições de vida, trabalho e saúde demarcam diferentes formas de envelhecer, porque a velhice é vivida de forma variada conforme o contexto social e um abismo separa o modo de envelhecer e viver a velhice entre as classes antagônicas, configurando o envelhecimento como um fenômeno multidimensional, plural e heterogêneo”.



¹ Assistente Social, conselheiro do CRESS SC, gestão 2023-2026.

² Assistente Social, assessora técnica em Serviço Social do CRESS SC.

JÉSSICA DEGRANDI SOARES

Assistente Social formada pela UFSM, mestre em Política Social e Serviço Social pela UFRGS e doutora em Serviço Social pela PUCRS. Atualmente é Assistente Social na política municipal de educação em Timbó/SC, supervisora de campo de estágio em Serviço Social, professora substituta no departamento de Serviço Social da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB e compõe a Comissão de Comunicação do CRESS SC como Assistente Social de Base.

Para você, por que é importante discutir a temática da comunicação no âmbito do Serviço Social?

Jéssica Degrandi Soares - Antes de tudo, pois a comunicação, como o próprio Conjunto CFESS CRESS defende, é um direito humano, o que faz com que seja uma temática presente no cotidiano profissional, independente do nosso preparo para essa discussão. O que quero dizer com isso, é que quando Assistentes Sociais precisam elaborar uma opinião técnica, ocorre em muitos casos uma divergência de entendimentos que perpassam o senso comum, quando tratamos sobre temas como garantia dos direitos sociais, políticas de redistribuição de renda, movimentos sociais, preconceitos (racismo, capacitismo, machismo, LGBTQIAPN+fobia, aporofobia, etarismo, dentre tantos outros).

Esse “senso comum” é principalmente estimulado pela direção de discursos presentes nos meios de comunicação, que perpetuam uma culpabilização da classe trabalhadora quanto às suas necessidades humanas e as reivindicações de acesso aos direitos que o poder público precisa responder e garantir. Ou seja, pensar a comunicação enquanto um direito humano no Serviço Social é antes de tudo disputar o discurso e sensibilizar nos espaços de trabalho que estamos inseridos para o que de fato importa, a garantia dos direitos da classe trabalhadora.

O Serviço Social enquanto profissão, produz conhecimento sobre o tema da comunicação?



Foto: Arquivo Pessoal

Jéssica Degrandi Soares - Sim, mesmo que não seja uma das áreas mais tradicionais, temos uma produção significativa e potente sobre o tema nas suas mais diversas dinâmicas. Essa produção não é só acadêmica como também está presente em várias produções do Conjunto CFESS CRESS, como é o caso da Política de Comunicação que está na sua 4ª edição, em edições do CFESS Manifesta, como também desta revista, Via Social.

Isso nos leva a entender que a comunicação é um tema presente no trabalho profissional, logo incidindo na pesquisa e produção acadêmica realizada no âmbito do Serviço Social. Digo isso, pois utilizei a comunicação enquanto conceito transversal em meus estudos, tanto no mestrado quanto no doutorado. Destaco uma das etapas de minha pesquisa sobre a produção de conhecimento no Serviço Social, em que pude encontrar no “Catálogo de Teses e Dissertações” 52 dissertações e 21 teses que discutem informação e comunicação enquanto categorias de análise.

E o que você encontrou nessas dissertações e teses?

Jéssica Degrandi Soares - Nem todas as produções estão disponíveis na íntegra, mas consegui identificar descritores que demonstraram uma diversidade de conceitos trabalhados nos textos acadêmicos que são temas caros à categoria profissional, como direitos sociais, políticas sociais, luta de classes, poder, movimentos sociais, trabalho, violência, hegemonia, linguagem, alienação, senso comum, infância e adolescência, dentre outros.

Para além dos temas, há a forma como a comunicação emerge nas produções, podendo

ser como uma comunicação interpessoal, entre profissionais e usuários das políticas sociais, ou pelos sistemas de informação de políticas públicas (SUS, SUAS, INSS, dentre outros) que monitoram indicadores de realidade, como instrumento de vigilância, estes sistemas inseridos em processos de trabalho. E a comunicação vista pela perspectiva dos meios de comunicação de massa, sendo os tradicionais, televisão, rádio e portais de notícias e pelos novos, como é o fenômeno das redes sociais que abordam e reafirmam em grande parte um ideário ultraneoliberal que em muitos aspectos prejudica a organização e mobilização da classe trabalhadora.

Isso quer dizer que o Serviço Social pode pensar estratégias de comunicação e debater essa temática com uma produção acadêmica própria?

Jéssica Degrandi Soares - Sim e não, pois a produção acadêmica do Serviço Social, em qualquer tema estudado, é continuamente mediada pela totalidade, entendendo que o que escrevemos para nós internamente precisa de contato e articulação com outros saberes, como é o caso da comunicação social, da filosofia, da economia política, da sociologia, dentre outras áreas do conhecimento.

No caso da comunicação, é fundamental articular as estratégias de comunicação com coletivos e profissionais da área do Jornalismo, da Publicidade, das Relações Públicas, da Produção Editorial, do Radialismo, dentre outras. A diversidade de profissões envolvidas no pensar a comunicação enquanto um direito humano potencializa e fortalece o debate, pois abre caminhos para uma construção mais plural e que dialogue com os demais segmentos da classe trabalhadora com uma maior qualidade.

É necessário destacar que esses movimentos articulados sobre pensar estratégias de comunicação e de defesa dos interesses da classe trabalhadora, disputando os corações e mentes da população são muito mais desafiadores. Isso decorre da complexidade da realidade social, que cotidianamente é permeada por discursos desmobilizadores, privatistas, de pânico moral e em grande parte mesclados com verdades e inverdades (fake news), dificultando a checagem de fatos. Isso faz com que a disputa nos debates do cotidiano sejam muito árduas para a classe trabalhadora em decorrência de precisar desmistificar um discurso fácil permeado e distribuído em grande escala pela classe dominante.

Você relata sobre uma articulação de profissões e saberes que precisam ser articulados. Há algum coletivo no qual o Conjunto CFESS CRESS esteja vinculado?

Jéssica Degrandi Soares - Sim, o Conjunto CFESS CRESS há anos compõe o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), tanto o CFESS no âmbito nacional, como alguns CRESS em âmbito estadual. O Fórum é principalmente composto por coletivos como sindicatos e movimentos sociais, este espaço foi fundamental para a garantia de direitos presentes na Constituição Federal de 1988 nos artigos 220 a 224, que referem sobre liberdade de expressão, sobre produções regionais e nacionais, sobre a regulação dos meios de comunicação (tema até hoje não conquistado), dentre outros temas.

As defesas do FNDC e de suas campanhas de luta pela democratização da comunicação contribuem com o Conjunto CFESS CRESS desde a primeira edição da Política de Comunicação (2007), fazendo com que a temática seja uma pauta cada vez mais fortalecida nos debates da categoria profissional.

Falando sobre comunicação, o que você acredita ser importante no cotidiano do trabalho profissional como Assistente Social?

Jéssica Degrandi Soares - Entendo que uma das questões centrais está relacionada à linguagem e à forma como nos comunicamos com a população usuária. É fundamental que a comunicação interpessoal seja realizada com qualidade, possibilitando que os sujeitos que acessam os serviços se sintam compreendidos em suas demandas e que, de maneira coletiva, possamos estabelecer vínculos.

Ainda que o cotidiano apresente desafios que vão além do primeiro atendimento, considero o acolhimento como uma porta de entrada essencial para diversas outras possibilidades de acesso aos direitos sociais, pois influencia diretamente a forma como cada serviço será compreendido.

Dessa forma, o acolhimento se configura como um dos momentos mais importantes no cotidiano do trabalho. No entanto, é preciso destacar que a comunicação extrapola esse primeiro contato e envolve outros aspectos, como a adequada sinalização dos serviços, a disponibilização de números de telefone, a garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência e a divulgação das ações nos meios de comunicação utilizados pela comunidade.

Essas iniciativas são fundamentais para que a população se reconheça como parte integrante da Unidade Básica de Saúde, do Centro de Referência de Assistência Social, da Escola ou de outros serviços que estão à disposição da comunidade. Em maior ou menor medida, todos esses movimentos passam pela comunicação. ■

CONJUNTURA, SERVIÇO SOCIAL E OS PERSISTENTES DESAFIOS DA COMUNICAÇÃO

Jefferson Lee de Souza Ruiz¹

Uma das formas de reconhecer revoluções é identificar seu caráter abrupto, repentino, de lutas sociais explícitas entre classes ou outros segmentos sociais pelas ruas. Muito presentes na história, se somam a rebeliões que sequer chegam a ser reconhecidas como revolucionárias – pensemos como lutas indígenas e negras de inúmeras populações latino-americanas e caribenhas, mesmo anteriores ao advento do capitalismo, muitas vezes não recebem tal reconhecimento.

Há, contudo, processos lentos, que levam décadas para se desenvolver toda sua potência. Neste caminho, alteram formas de vida, de sociabilidade, de contato com o mundo. Interferem em formas de trabalho, na cultura, na economia, na educação.

A comunicação é um destes processos. Em um período próximo a apenas um século ela mudou – e persiste mudando – nossas vidas. Rádio, televisão, cinema, vinis, telefones, CDs, *internet*, redes sociais, *streamings* geraram em seus tempos impactos significativos em diversas dimensões das vidas das populações. Inclusive na forma como lutas sociais foram e são desenvolvidas.

Conjunturalmente, parece inequívoco que estamos em tempos difíceis. Não nos parece que a polarização seja o problema, mas sim algumas de suas características. Perspectivas reacionárias fazem retornar negacionismos, questionamentos ao

pensamento crítico, buscas por limitar a autodeterminação dos povos às perspectivas liberais-burguesas. O ambiente virtual é espaço utilizado por excelência para tais defesas. Por outro lado, é importante que as contradições se mostrem a olho nu. Possibilitam identificar interesses por trás das ações de cada sujeito social, governo, perspectiva política. Embora nos traga outros desafios, como os de buscar novas sínteses e maior unidade em torno de lutas efetivamente emancipatórias.

As comunicações são espaço fértil para tais processos. Olhemos para a forma pretensamente absoluta que os Estados Unidos defendem para a liberdade de expressão. Postura hipócrita: em apenas um dos possíveis exemplos, jovens de universidades estadunidenses que lutam contra o genocídio em curso na Faixa de Gaza têm sofrido (junto das instituições em que estudam) inúmeras restrições do governo Trump. A busca por impor uma lógica única de pensamento para o mundo (cientes de que a crise capitalista é uma das mais graves e longas desde sua origem) faz com que se apliquem sanções descabidas a países que, como o Brasil, buscam regular redes sociais e dificultar a circulação de ideias nazistas, racistas, LGBTI+fóbicas, xenofóbicas, machistas e outras afins. Os mesmos instrumentos, como vemos no período recente, são usados para restringir a participação democrática e/ou promover golpes contra governos le-

galmente eleitos.

Atualmente há tanto no âmbito acadêmico quanto em movimentos sociais diversas interpretações sobre como lutas diretas vêm sendo substituídas pela esfera digital. Inúmeros públicos restringem sua militância a postagens em redes. Desconsideram que a realidade que questionam e os impactos de tais ações só se efetivam na realidade material, no mundo concreto, como alerta Jonathan Crary². Como estas expressões nos são contemporâneas, por vezes desconhecemos ou esquecemos dos efeitos que outros instrumentos, como o rádio, tiveram em sua origem. Eric Hobsbawm³ mostra, por exemplo, como assembleias de trabalhadores tiveram que superar a concorrência dos horários de programas radiofônicos, que assumiram para si aspectos que, antes, se realizavam pelo encontro presencial: informações sobre o mundo, regulação de horários de descanso etc.

O Serviço Social não passa ao largo de tais processos. Ao reorganizar a vida, a comunicação incide sobre a formação profissional, em nossas ações e em como pessoas que demandam nosso trabalho se organizam, nos veem, elaboram suas reivindicações e reconhecem ou não suas necessidades.

Na formação – em processo não exclusivo do Serviço Social – tem sido frequente a preocupação com as profundas alterações nos hábitos de leitura e escrita das novas gerações. Sem universalizações reducionistas,

cada vez mais estudantes se negam à leitura de textos; simplificam suas redações; buscam em instrumentos de “inteligência artificial” formas de cumprir exigências acadêmicas que não se resumem a mera escrita. Em nossa profissão, a capacidade crítica de análise da realidade concreta para ampliar a qualidade de nosso trabalho se vê cada vez mais ameaçada por tais métodos. E é prudente manter uma interpretação mais aguçada de que *inteligência* é esta da qual tanto se fala atualmente. Primeiro, ela é uma forma de reorganizar, via algoritmos, proposições, fatos históricos, leituras sociais que nada têm de *artificiais*: são profundamente humanas. Depois, a tendência a emprestar a tais formas uma nova suposta neutralidade é algo que deve nos alertar profundamente. Há mecanismos de seleção de visões de mundo, de construção linguística, de formas de atuar sobre a realidade que nos aflige.

Capitalistas se aproveitam de tais possibilidades (e de contradições reais, como a inexistência de cursos superiores presenciais em muitas regiões de nosso país de dimensões continentais) para transformar a formação em um de seus novos nichos de lucratividade – coerentes com o processo de mercadorização de direitos que atinge outras políticas, como saúde, habitação ou saneamento. O enorme quantitativo de matrículas em cursos à distância, divulgado periodicamente pelo Ministério da Educação, o demonstra.

Mas tais alterações também estão presentes em outros campos de nossa atuação. Um exemplo envolve o próprio sigilo. Nos dias atuais o habitual é que as pessoas exponham suas vidas voluntariamente. Falam de dores, conquistas, violências sofridas, condições sociais; relatam disputas, divergências, providên-

cias jurídicas ou não. Entre parte importante da nova geração, há um ditado que cresce: *se não postou, não existe*.

Decerto que, como tudo na vida, tais processos são carregados de contradições. Vejamos a legítima preocupação sobre como lidar com os registros eletrônicos de nossos procedimentos profissionais. Ainda que eles não alterem as fundamentais distinções que devemos fazer entre estudos sociais (cujos registros nos são exclusivos) e manifestações técnicas que produzimos

"Capitalistas se aproveitam de tais possibilidades (e de contradições reais, como a inexistência de cursos superiores presenciais em muitas regiões de nosso país de dimensões continentais) para transformar a formação em um de seus novos nichos de lucratividade..."

(que podem – ou devem, como em trabalhos multi ou interdisciplinares – circular entre outros públicos), eles reforçam necessidades de apreensão ética para cada passo de nossa ação. Contraditoriamente, os mesmos registros eletrônicos podem favorecer a população, ao evitar que ao serem atendidas por várias instituições e profissionais, tenha que refazer relatos completos de suas vidas, queixas, histórias etc. Isto também se dá na esfera das lutas sociais – mediação fundamental para o trabalho pro-

fissional, considerado seu papel na disputa por maior qualidade e investimento em políticas sociais com as quais atuamos. Há mobilizações localizadas em territórios mais afastados ou com pouca visibilidade que ganham ampla adesão, repercussão e apoio público por estas vias. Ainda assim, não substituem pressões diretas e mobilizações de massa. Na organização sindical há pressões, em várias categorias, pela substituição de diálogos presenciais (em assembleias, congressos, cursos e outros instrumentos de mobilização) pela via digital.

Em síntese, ampliar nossa apreensão sobre o mundo das comunicações e seus efeitos para a conjuntura, para as lutas sociais e para a profissão é exigência que ainda nos acompanha. E nada indica que isto se alterará brevemente. Iniciativas de grupos de pesquisa sobre as Tecnologias de Comunicação e Informação, ou de nossas organizações regionais e nacionais em torno da qualificação de nossos diálogos internos e externos à categoria são fundamentais, como os seminários estaduais e nacionais de comunicação ou a aprovação de políticas de nossas entidades para este campo.

Em última instância, trata-se também, no que se refere ao Serviço Social, de incidir na disputa da imagem social que nossa profissão tem junto à população – ainda muito distante daquela que defendemos em nossas projeções éticas e políticas.



¹ Assistente Social, mestre e doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (Ufrj). Professor da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

REFERÊNCIAS

² 24/7 – Capitalismo tardio e o(s) fim(ns) do sono. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

³ Era dos extremos – o breve século XX – 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

PARA SUPERAR AS DÉCADAS DE ESPERA

Carolina Rodrigues Costa¹

Pouco antes de parar para escrever este texto, me deparei com a seguinte notícia: “Ana Elisa Bachara se torna segunda mulher a dirigir Faculdade de Direito da USP”. Sinto um pouco de rancor quando escuto este tipo de história, mas dificilmente me surpreendo. Não obstante, desta vez me surpreendi. Nas informações que se seguiam estava escrito que a instituição conta com 200 anos e Ana Elisa foi a segunda mulher eleita em todo este tempo.

Eu sou a primeira presidenta mulher do meu sindicato desde sua fundação - 36 anos. Quando se desenhou minha candidatura, chegaram até mim questionamentos do tipo: “quem uma Assistente Social pensa que é para querer ser presidenta do SINJUSC?”. Eu sempre soube que no mundo jurídico o conhecimento considerado importante é o do Direito, mas nunca pensei que seria interpelada dessa maneira.

Sempre fui uma mulher muito preservada e foi no sindicalismo que descobri muitas das nuances do machismo e da misoginia – que estão longe de ser práticas exclusivas de quem é de direita. A ocupação dos espaços políticos exclusivamente pelos homens criou um sujeito social genérico que não existe e que nega a diversidade das nossas formas de viver e as necessidades que temos enquanto população. A política precisa de diversidade e em sua arena devem dialogar pessoas em seus diferentes contextos e características. O sujeito social genérico, o Homem com H maiúsculo capaz de representar toda a sociedade, não existe.

Tampouco eu, enquanto mulher, sou capaz de representar todas as mulheres e os diversos grupos considerados minoria. A ação política precisa da diversidade dos sujeitos que compõem a sociedade.

Assistentes Sociais comprometidas e comprometidos com o seu projeto profissional, que buscam uma sociedade mais justa e que estão dispostas e dispostos a contribuir com a superação da desigualdade, podem ter um

“Quem uma Assistente Social pensa que é para querer ser presidenta do SINJUSC?”

papel importante na construção de um projeto social que mire a transformação. Um projeto que fale sobre Classe e Trabalho, mas também sobre gênero, raça e as diversas formas de discriminação.

Aquele questionamento que me fizeram lá atrás frequentemente me volta à cabeça. “Quem uma Assistente Social pensa que é?”. Mentalmente sempre dou a mesma resposta todas as vezes que sou questionada por estar no lugar em que estou: “sou uma pessoa como você, e não há nada que me impeça de estar onde estou”.

Mas eu também poderia responder em voz alta que enquan-

to Assistente Social eu tive uma base de formação que me permite fazer leituras políticas e sociais importantes na condução do sindicato. Que pela minha formação/intervenção profissional eu aprendi a valorizar/defender o Serviço Público, bem como compreender as demandas e dificuldades que as pessoas enfrentam e o quanto a vida pode ser dura. A vida é dura, mas quem está em cargos políticos e de direção não deve ser. A atuação política exige empatia, solidariedade, sentimento de alteridade. E isso tudo o exercício profissional pode nos oferecer.

Para fechar, eu também preciso dizer que, mesmo tendo uma formação/intervenção que qualificam nossa atuação nos espaços políticos, outras características que nos são comuns podem se mostrar como empecilhos para a nossa chegada a estes espaços: as profissionais são em sua maioria mulheres e de camadas populares. Então há que se “arregaçar as mangas” porque para nós não tem “almoço grátis”. Eu continuo empenhada nesta tarefa, penso que é importante que Assistentes Sociais comprometidas e comprometidos com um projeto de transformação ocupem espaços políticos e nós, enquanto categoria, devemos apoiar e oferecer retaguarda às colegas que estão nesta caminhada. Vão nos questionar muitas vezes, mas a resposta precisa estar na ponta da língua: “não vamos mais esperar por décadas”.

¹ Assistente Social, presidenta do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (SINJUSC).

CRESS SOMOS NÓS! PARTICIPE: INSCREVA SUA CHAPA PARA AS ELEIÇÕES 2026-2029

Bia Cruz Freitas¹
Karoline Gonçalves²

As eleições para conselheiras e conselheiros do CRESS SC estão chegando e este é o momento de fortalecer nossa representação! Entre 2026 e 2029, novas gestões darão continuidade à defesa intransigente do projeto ético-político do Serviço Social e das bandeiras de luta defendidas pela profissão. No Brasil, Assistentes Sociais têm sólida formação para liderar processos de gestão e planejamento de políticas públicas. No entanto, pesquisas sobre o perfil da profissão (CFESS, 2022) mostram que menos de 5% das e dos profissionais ocupam cargos de gestão estratégica ou direção. Isso significa que ainda há um enorme potencial de participação e liderança a ser ampliado — e o CRESS é um espaço privilegiado para isso.

A estrutura do CRESS 12ª Região garante a participação democrática da categoria em diversas instâncias: Assembleia Geral, Conselho Pleno (deliberativo), Diretoria (executiva), Conselho Fiscal (acompanhamento da gestão financeira), Encontros Nacionais e Estaduais do Conjunto CFESS CRESS, além das comissões precípuas e temáticas (CRESS SC, 2025).

O mandato de conselheiras e conselheiros é de três anos e a eleição é feita por voto direto da categoria, conforme o Código Eleitoral vigente. É importante lembrar: a função é não remunerada, reafirmando o caráter ético-político do nosso compromisso coletivo.

Ressalta-se que o Código Eleitoral, Resolução CFESS nº 919 de 2019, esteve em processo de re-

visão e aprimoramento e teve sua nova versão aprovada em plenária no 52º Encontro Nacional do Conjunto CFESS CRESS. O Código Eleitoral estabelece normas destinadas a garantir a organização e o pleno exercício dos direitos políticos das e dos Assistentes Sociais no âmbito do CFESS, dos CRESS e de suas respectivas Seccionais, especialmente os direitos de votar e ser votada e votado. Além disso, elenca informações sobre o quórum das eleições, registro de chapas, prazos, votação, transição de gestões, entre outros.

Desta forma, a gestão do CRESS SC é formada por Assistentes Sociais eleitas e eleitos pela própria categoria e se organiza em diversas comissões que se reúnem de forma sistemática, com participação aberta a todas e todos. Essa dinâmica reafirma o princípio de que “o CRESS somos nós”, fortalecendo a consciência coletiva e o compromisso ético-político com nosso espaço de representação. É possível acessar a agenda das atividades do CRESS SC através do site oficial.

O CRESS SC atua com comissões permanentes, como Ética, Orientação e Fiscalização, Administrativo-Financeira e Inscrição, e comissões temáticas, como Inadimplência, Seguridade Social, Ética e Direitos Humanos e Comunicação. Todas elas fortalecem a participação democrática e articulam a prática cotidiana ao projeto ético-político da profissão.

Em um cenário marcado pelo avanço do neoliberalismo, pela flexibilização dos direitos trabalhistas e pelo enfraquecimento de

instâncias históricas de luta, como os sindicatos, torna-se ainda mais urgente compreender, defender e ocupar os espaços de deliberação e planejamento da profissão.

A gestão 2023-2026, “**Cora-gem na Luta, Ética no Olhar: Esperançar e não Recuar**”, entra em sua reta final e convoca a categoria: é hora de criar chapas, assumir responsabilidades e manter vivo o protagonismo profissional na condução do nosso Conselho.

O CRESS é feito por nós, com a nossa força e a nossa voz.

Atente-se às publicações do CFESS sobre a atualização do Código Eleitoral e inscreva sua chapa.

Venha fortalecer o Serviço Social e a democracia no CRESS SC!

¹ Assistente Social e conselheira do CRESS 12ª Região. Coordenadora da comissão de inadimplência e membro do conselho fiscal, da Comissão de Seguridade Social e GT do código eleitoral.

² Assistente Social e conselheira do CRESS 12ª Região. Coordenadora da comissão de comunicação e membro da Comissão de Seguridade Social, de Orientação e Fiscalização e GT do código eleitoral.

REFERÊNCIAS

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. Perfil dos Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-E-book.pdf>. Acesso em: 05/08/2025.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. Código Eleitoral do Conjunto CFESS CRESS. Brasília: CFESS, 2019.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS. Apresentação. Santa Catarina, 2025. Disponível em: <https://cress-sc.org.br/quem-somos>. Acesso em: 31/07/2025.

ENVELHECIMENTO, CUIDADO DE PESSOAS IDOSAS NO BRASIL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS¹

Eliane Fransieli Müller²

O envelhecimento é um processo individual, mas profundamente marcado pelas condições sociais, econômicas, culturais e políticas em que cada pessoa vive. Dessa forma, ele deve ser entendido não apenas como fenômeno biológico, mas também como processo social e multidimensional atravessado por desigualdades de classe, raça, gênero e região.

No Brasil, essas desigualdades impactam diretamente a qualidade de vida das pessoas idosas, no acesso aos cuidados, a renda, a escolaridade e a saúde de qualidade. Assim, o envelhecer é uma responsabilidade coletiva e social, pois a concretude da independência para a vida familiar e social das pessoas idosas exige condições que não se efetivam de forma individual, mas sim coletivamente, através de políticas públicas como de saúde, educação, habitação, trabalho e renda, assistência social e de serviços de cuidado.

A pesquisa³ sobre a relação entre trabalho e família no que se refere aos cuidados à pessoa idosa e a política pública de assistência social, que foi realizada a partir dos dados da PNAD-C de 2022 (IBGE, 2022) identificou que a população de pessoas idosas do Brasil é heterogênea, apresentando marcantes diferenças entre brancas e brancos e negras e negros, homens e mulheres, além de desigualdades regionais.

Os dados indicam que as mulheres idosas apresentam maior longevidade em comparação aos homens, fenômeno conhecido como feminização⁴ do envelhecimento. Contudo, essas mulheres

também enfrentam maior vulnerabilidade social. Muitas vezes recebem valores inferiores nas aposentadorias e pensões quando comparadas aos homens idosos, possuem menor acesso a oportunidades de trabalho formal ao longo da vida laboral e assumem a principal responsabilidade pelo trabalho de reprodução social⁵ nas famílias. Trabalho esse de reprodução social que abrange o trabalho doméstico e o trabalho de cuidados, geralmente realizados pelas mulheres de forma não remunerada e sem garantias trabalhistas, o que pode impactar negativamente na proteção previdenciária desse grupo.

Já no campo econômico, conforme a pesquisa referida, os dados da PNAD-C de 2022 (IBGE, 2022) mostram que a maioria das pessoas idosas brasileiras vive com rendimentos entre meio e dois salários-mínimos, advindos sobretudo de aposentadorias, pensões e benefícios sociais. A renda, além de garantir a sobrevivência, possibilita autonomia, acesso a alguns serviços de cuidado pagos e redução da sobrecarga das famílias. No entanto, grande parcela das pessoas idosas permanece limitada em suas escolhas por não ter condições de pagar serviços privados de qualidade.

Nesse sentido, a existência das legislações, das políticas públicas e dos serviços públicos de cuidados e de proteção a pessoa idosa são fundamentais. No Brasil a organização social do cuidado das pessoas idosas se sustenta em quatro vértices: Estado, família, sociedade e mercado. Já Pereira (2009), destaca que vigora,

no Brasil, o modelo de proteção social do pluralismo de bem-estar, assentado na perspectiva familista. A lógica que orienta o modelo de pluralismo de bem-estar social estrutura a organização da proteção social por meio da divisão em três esferas: Estado, mercado e família.

No entanto, essa organização apresenta desigualdade de responsabilidades em prover cuidados e proteção social entre as esferas já que há uma centralidade da família como o locus de proteção social de seus membros, que se efetiva principalmente pelo trabalho de cuidados não remunerado e feminino. A família nas sociedades capitalistas conforme Mioto (2015, p. 134) “é fundamental no âmbito da proteção social” e “independente das formas ou modelos que assume” ao mesmo tempo “se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente também por desigualdades”.

Nas famílias, especialmente as mulheres assumem a maior parte do cuidado cotidiano, arcando com custos físicos, emocionais e financeiros. Pois, são elas que permanecem dedicando mais tempo ao trabalho de cuidados às pessoas, e isso independentemente da faixa etária, em comparação aos homens. A sociedade, por sua vez, ainda naturaliza a responsabilidade feminina pelo cuidado o que reforça a divisão sexual do trabalho.

O Estado oferta a proteção social através das políticas sociais, serviços e programas públicos voltados ao atendimento à pessoa idosa. No entanto, não

necessariamente na quantidade suficiente para o atendimento às demandas das pessoas idosas e de suas famílias, principalmente no que se refere ao cuidado.

Um destaque em serviços de cuidados a população idosa é a política pública de assistência social, que por meio dos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), oferta programas e serviços de apoio e cuidados as pessoas idosas e as suas famílias que visam a prevenção as situações de violência e a proteção social a essas famílias e indivíduos – pessoas idosas – que se encontram em situação de risco pessoal e social (Brasil, 2004). Contudo, por exemplo, os dados da PNAD-C de 2022 (IBGE, 2022) revelam que a cobertura dos serviços como o CRAS e o Serviço em Domicílio para pessoas idosas não chegou a 50% em todas as regiões do Brasil.

Um recente avanço no marco normativo em relação ao direito ao cuidado foi a aprovação da Lei n. 15.069/24, de 23 de dezembro de 2024 que institui a Política Nacional de Cuidados (Brasil, 2024), que tem como objetivo garantir o direito ao cuidado, tanto para quem o recebe quanto para quem cuida, além de promover a responsabilidade pelo cuidado entre o Estado, a família, o mercado e a sociedade civil.

Já o mercado privado tem ampliado sua participação na oferta de instituições e serviços de cuidados pagos, assim como a ampliação de empresas de *home care*, mas de forma excludente, pois só atende quem pode pagar.

Torna-se necessário a ampliação e universalização das políticas públicas de cuidado, a promoção da equidade de gênero na divisão das responsabilidades, o reconhecimento do cuidado como direito social e a valorização das cuidadoras formais e informais. Além

disso, é necessário romper com a lógica familista que transfere às mulheres a maior parte da carga de cuidados, estabelecendo um sistema de proteção que envolva de forma equilibrada Estado, sociedade, família e mercado.

Considera-se que o envelhecimento no Brasil reflete tanto conquistas sociais quanto desigualdades históricas persistentes. Enquanto a longevidade aumenta, cresce também a pressão por cuidados, especialmente sobre as mulheres, principais cuidadoras. Assim, pensar políticas públicas integradas, intersetoriais, inclusivas e universais, que reconheçam o cuidado como direito e responsabilidade coletiva, é essencial para promover um envelhecimento com dignidade, equidade e justiça social.

Nós, Assistentes Sociais, atuamos como atrizes e atores importantes e necessários neste processo que envolve o envelhecimento e o cuidado às pessoas idosas, seja como executores e/ou como formuladoras e formuladores de políticas públicas e sociais.



¹ Texto construído a partir da Tese de Doutorado em Serviço Social defendido pela Assistente Social em questão em junho de 2025 na Universidade Federal de Santa Catarina, cujo título é: Envelhecimento e organização social do cuidado de pessoas idosas: uma análise a partir da economia do cuidado.

² Doutora em Serviço Social (UFSC). Assistente Social na Prefeitura Municipal de Florianópolis. CRESS SC nº 4830.

³ Tensões entre trabalho e família: análise das políticas públicas na organização do cuidado na vida familiar no Brasil. Projeto de pesquisa submetido e aprovado na Chamada CNPq/MCTI/FNDCT N. 18/2021 - Universal.

⁴ Feminização do envelhecimento se estende para além dos dados quantitativos de um número maior de pessoas idosas do sexo feminino em comparação as pessoas idosas do sexo masculino, e em idades mais avançadas, pois, segundo Cepellos (2021) esse fenômeno também pode englobar as desigualdades enfrentadas pelas mulheres ao longo do processo de envelhecimento no contexto de trabalho.

⁵ A reprodução social compreende a forma

como se organiza socialmente o trabalho físico, mental e emocional necessário para manutenção e reprodução da vida e da força de trabalho (Moreira, 2018).

Referências

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência Social. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. reimp. Brasília: MDS/SUAS, 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: maio 2024.

BRASIL. **Brasil avança em política de cuidados com aprovação de projeto na Câmara**. Portal gov. Notícias, Brasília, nov. 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/novembro/brasil-avanca-em-politica-de-cuidados-com-aprovacao-de-projeto-na-camara>. Acesso em: 02 set. 2025. [Brasil, 2024].

CEPELLOS, V. M. Feminização do envelhecimento: um fenômeno multifacetado muito além dos números. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 61, n. 2, p. 1-7; 1-7 | e2019-0861, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/rae/a/9GTWvFfzYFzHKBqGPc4j/>. Acesso em: set. 2025.

IBGE. **Microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=27762%5C&t=downloads>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Demográfico 2022: população por idade e sexo: pessoas de 60 anos ou mais de idade: resultados do universo: Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. A Centralidade Da Família Na Política De Assistência Social: contribuições para o debate. *Revista de Políticas Públicas*, v. 8, n. 1, p. 133-142, 2015. Disponível em: <https://periodicoseltronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/3756>. Acesso em: 29 set 2025.

MOREIRA, T. A. **Trabalho e vida familiar: um estudo sobre o uso do tempo com famílias usuárias da Política Nacional de Assistência Social em Florianópolis (SC)**. 2018. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

MULLER, Eliane Fransieli. **Envelhecimento e organização social do cuidado de pessoas idosas: uma análise a partir da economia do cuidado**. Tese. (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2025.

PEREIRA, P. A. **Política social: temas e questões**. São Paulo: Cortez, 2009. 216 p.

IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS NO CONJUNTO CFESS CRESS

Cheyenne Vieira Marques
Conselheira Presidente do CRESS SC

Em novembro de 2024 foi iniciada a implementação dos novos sistemas de gestão do Conjunto CFESS CRESS, contratados por meio de processo licitatório considerando as normativas que regem as contratações no âmbito das autarquias federais. Essa mudança incluiu a contratação de diferentes módulos, como por exemplo: cadastro, fiscalização, contabilidade e cobranças e transparência, essenciais para as atividades do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de todo o país.

A proposta era oferecer uma experiência à categoria a partir de sistemas e ferramentas integrados e adequados ao pleno controle operacional, administrativo e gerencial do Conjunto. Entre os benefícios estava, principalmente, a redução dos custos dos novos sistemas.

A implementação foi realizada por etapas e cada estado seguiu um cronograma específico. Em Santa Catarina o processo de migração dos dados para essa nova plataforma se deu ao final do mês de fevereiro de 2025, voltando o sistema ficar disponível para a categoria nos primeiros dias de março.

Logo no início, os CRESS que foram realizando a mudança, identificaram grandes desafios e inconsistências técnicas esperadas para o processo, tendo em vista que os novos sistemas substituem outras soluções que já estavam habituadas ao ritmo do Conjunto há cerca de 30 anos. Contudo, esses contratemplos foram se intensificando, dificultando a realização das atividades dos conselhos, inclusive as precípuas.

Em 19 de maio de 2025, houve a interrupção indevida dos sistemas por parte da empresa licitada, ficando inoperante e a categoria sem acesso. Todas as medidas legais, cíveis e criminais cabíveis foram tomadas pelo CFESS, detentor do contrato, bem como, foram dados os devidos encaminhamentos para a normalização dos serviços, que no CRESS SC, ocorreu em agosto de 2025.

As Gestões do CFESS e dos CRESS, bem como seu corpo de trabalhadoras e trabalhadores, se empenharam para encontrar uma solução. Em reunião realizada em Brasília, ficou deliberado pelo retorno do uso da plataforma anterior, sendo negociado com a empresa valores melhores, considerando a realidade financeira das entidades.

A partir da publicação da Resolução CFESS nº

1.108, de 23 de junho de 2025, que autoriza medidas excepcionais para os CRESS que vivenciaram o processo de migração de sistemas do Conjunto CFESS CRESS, foram avaliadas as ações a serem adotadas pelo CRESS SC de modo a minimizar o impacto do processo de migração de sistemas junto à categoria. Dessa forma, foi aprovada a Resolução CRESS SC nº 11 de 02 de agosto de 2025, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos para pagamento dos boletos de anuidade do exercício de 2025, bem como dos boletos referentes aos acordos com parcelas vencidas ou vincendas no mesmo exercício.

Para o pagamento da anuidade do exercício de 2025, ficou estabelecido que, as e os profissionais que optaram pelo parcelamento, o saldo devedor deverá ser quitado em cinco parcelas fixas, mensais e consecutivas, com vencimento nas seguintes datas:

- I – 15 de agosto de 2025;
- II – 15 de setembro de 2025;
- III – 15 de outubro de 2025;
- IV – 15 de novembro de 2025;
- V – 15 de dezembro de 2025.

Já para os acordos de parcelamentos vigentes, os boletos cujas parcelas venceram durante o período de instabilidade do sistema e não foram quitados tiveram seus vencimentos readequados, sendo automaticamente realocados para o final do cronograma de pagamento originalmente firmado, mantidas as condições originais do acordo.

Vivenciar esse processo foi bastante desafiador, exigindo muita serenidade, resiliência, para que as melhores decisões fossem tomadas, com a consciência de que cada ação reflete diretamente na categoria.

A cada etapa, dificuldades e soluções encontradas, estas foram sendo compartilhadas, considerando o compromisso com a transparência, a responsabilidade administrativa e o pleno funcionamento dos sistemas que sustentam as ações do Conjunto CFESS CRESS.

Acesse <https://cress-sc.implanta.net.br/ServicosOnline> e mantenha-se em dia com o CRESS SC. A anuidade é um tributo compulsório, cujo valor é utilizado para defender os interesses da categoria e da sociedade, em sintonia com os princípios ético-políticos da profissão.



AVANÇOS NORMATIVOS NO SERVIÇO SOCIAL

Nizar Amin Shihadeh
Conselheiro do CRESS SC

Recentemente, duas importantes Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social foram atualizadas, trazendo mudanças significativas para a regulamentação da profissão. A Resolução CFESS nº 493/2006, que tratava das condições éticas e técnicas para o exercício profissional de Assistentes Sociais, foi revogada e substituída pela Resolução CFESS nº 1.114/2025. Além disso, a Resolução CFESS nº 1.098/2025, que estabelece os procedimentos para a salvaguarda de documentos técnicos e documentos sigilosos do Serviço Social, revogou a Resolução CFESS nº 556/2009.

Essas atualizações são fruto de um processo coletivo iniciado no 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS CRESS, realizado em 2023. A partir desse evento, foi criado um Grupo de Trabalho Nacional (GT), composto por representantes dos Conselhos Regionais de Serviço Social e do CFESS, incluindo o CRESS SC. Esse grupo foi responsável pela revisão das normativas da profissão, levando em consideração as novas configurações do mundo do trabalho, as crescentes exigências de produtividade, a acessibilidade e a Lei Geral de Proteção de Dados.

A Resolução CFESS nº 1.114/2025, em particular, apresenta diretrizes essenciais para a atuação ética e técnica de Assistentes Sociais, especialmente diante das transformações sociais e das novas configurações do mundo do trabalho. Nesse contexto, é crucial que Assistentes Sociais estejam atentas e atentos às atualizações normativas, garantindo que suas práticas profissionais estejam em conformidade com as exigências contemporâneas.

O aprimoramento dessas Resoluções tem como objetivo assegurar a adequação ética, técnica e política do Serviço Social, levando em conta as diversidades regionais e os desafios impostos pelas transformações sociais e no mundo do trabalho. Neste sentido, as mudanças não apenas regulamentam o exercício profissional, mas também buscam fortalecer a profissão.

Diante disso, o GT teve como objetivo analisar as limitações das normativas anteriores, especialmente diante de novas formas de precarização do trabalho, como a pejotização, o trabalho remoto e a teleavaliação. Tais modalidades de trabalho impõem exigências crescentes de produtividade, impactando diretamente a qualidade do exercício profissional e colocando em risco princípios fundamentais da profissão, como a ética e o sigilo profissional.

A coleta de informações realizada junto aos Con-

selhos Regionais de Serviço Social revelou a necessidade urgente de garantir condições mínimas de acessibilidade e de preservação do sigilo profissional, pilares centrais para a ética e a autonomia de Assistentes Sociais. Esse processo de revisão foi marcado por um caráter democrático e participativo, que valorizou a pluralidade regional e o diálogo entre profissionais, gestores e entidades representativas. Assim, a atualização normativa não se limitou a ajustes formais, mas representou um exercício coletivo de reflexão crítica sobre os rumos da profissão.

Como um importante avanço, as novas Resoluções reforçam o compromisso do Conjunto CFESS CRESS com a defesa intransigente dos direitos sociais e com a valorização do trabalho de Assistentes Sociais, fortalecendo o Projeto Ético-Político da profissão. A revogação da Resolução nº 493/2006 e nº 556/2009 não representou uma ruptura, mas uma continuidade e aprofundamento das diretrizes que orientam o exercício profissional no Brasil.

É importante destacar que, embora outros instrumentos regimentais possam ainda referenciar as Resoluções revogadas, é fundamental que a categoria esteja atenta para alinhar sua atuação profissional às novas normas. Um exemplo disso é a necessidade de revisão da Política Nacional de Fiscalização, que deverá ser discutida no próximo Encontro Nacional do Conjunto CFESS CRESS, previsto para 2026. A ausência imediata dessa atualização não compromete, no entanto, a aplicação das novas Resoluções, que já estão em vigor.

O processo de revisão normativa reafirma o compromisso contínuo da categoria com a reflexão crítica e a ação política diante dos desafios impostos pelas novas configurações do trabalho e das mudanças na sociedade. As publicações das Resoluções CFESS nº 1.098/2025 e nº 1.114/2025 representam um marco regulatório, reforçando a centralidade da ética e da autonomia na prática profissional, e assegurando condições para que Assistentes Sociais atuem com qualidade e responsabilidade técnica.

Essas atualizações não apenas promovem avanços jurídicos, mas também fortalecem o Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro, que tem como pilares a defesa dos direitos humanos, a justiça social e a garantia de condições dignas de trabalho para Assistentes Sociais. Nesse sentido, as Resoluções atualizadas garantem que o Serviço Social continue cumprindo seu papel social, essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

1ª REUNIÃO DO COMITÊ SERVIÇO SOCIAL E A LUTA ANTICAPACITISTA DO CRESS SC

Comitê Serviço Social e a Luta Anticapacitista do CRESS SC

O Comitê de Serviço Social e a Luta Anticapacitista do CRESS SC reuniu-se pela primeira vez, no dia 19/09 de 2025. A reunião aconteceu de forma remota e estiveram presentes conselheiras, trabalhadoras e Assistentes Sociais de base de diversos municípios.

A principal intenção do encontro foi apresentar o projeto de criação do referido Comitê, que tem como objetivo geral: fortalecer a luta anticapacitista no Serviço Social com a participação de Assistentes Sociais com deficiências e profissionais que atuam nos diversos espaços sócio-ocupacionais. O Comitê almeja ainda, dialogar sobre o capacitismo, estabelecendo condições de letramento sobre a pauta; proporcionar espaço às pessoas com deficiência, para contribuir com suas vivências e como podemos, em sociedade, combater o capacitismo; realizar estratégias de ampliação do Comitê em conjunto com a sociedade civil e profissionais do Serviço Social, com ou sem deficiência; e fomentar a participação de Assistentes Sociais na luta anticapacitista. Diante desses objetivos, foram apresentadas propostas de ações para serem realizadas no segundo semestre de 2025.

No mês de setembro celebramos

o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, essa data integra o calendário de lutas do Serviço Social. Reconhece-se aqui o imbricamento de nossa profissão com a pauta do Anticapacitismo, seja no Código de Ética de 1993, seja nas atuais Resoluções, criação de Comitês e demais formatos de ações.

A pesquisadora Amanda Vitória Souza Rodrigues, realizou um estudo sobre os documentos e ações do Conjunto CFESS CRESS (com enfoque no Conselho Federal e na Regional de Pernambuco) para a luta anticapacitista, em período mais recente. Segundo ela, foram identificadas as publicações de seis documentos e nove ações do Conjunto CFESS CRESS em referência à pessoa com deficiência, dentre os anos de 2019 e 2023 (Rodrigues, 2025).

Rodrigues (2025) destaca ainda que, o que impulsionou o avanço da discussão dentro da profissão foi a criação do Grupo de Trabalho Anticapacitismo, pois este trouxe a discussão sobre as responsabilidades do conjunto CFESS CRESS para a luta anticapacitista.

No âmbito do CRESS 12ª Região, constituiu-se em 2024 um grupo de trabalho, composto por conselheiras, trabalhadoras (assessoria técnica de

Serviço Social e agente fiscal) e Assistente Social de base, com a finalidade, inicialmente, estudar, conhecer e compreender a dimensão da inclusão social da pessoa com deficiência, o papel da e do profissional de Serviço Social na defesa dos direitos da pessoa com deficiência por meio das políticas públicas e a luta anticapacitista com base nos documentos do Conjunto CFESS CRESS. Com esse período de debate e articulação interna, buscou-se contato com instituições e profissionais atuantes com pessoas com deficiência, dando visibilidade e espaço à pessoa com deficiência em toda construção do GT e seu fortalecimento.

Fruto do trabalho deste GT, surge o Comitê de Serviço Social e a Luta Anticapacitista do CRESS SC. As e os Assistentes Sociais, presentes na primeira reunião, apontaram a importância da imbricação na Luta Anticapacitista.

O próximo encontro está previsto para novembro, atente-se aos comunicados de divulgação e participe.



Referências

FERREIRA, Fernanda Costa (Org.). Anticapacitismo e Serviço Social: nada sobre nós sem nós. Editora Terra sem Amos: Brasil, 2025.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2025 A 30/09/2025			
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	RECEITA BRUTA	R\$
Despesas com Pessoal	1.253.095,00	Receita de Contribuições	2.303.106,58
Obrigações Patronais	259.802,90	Receita Patrimonial	120.040,37
Material de Consumo	12.161,38	Transferências Correntes	0,00
Serviço de Terceiros e Encargos	698.440,09	Outras Receitas Correntes	33.137,06
Fundo Nac. de Aux. aos CRESS	28.248,51	SUB-TOTAL	2.456.284,01
Contribuição Pasep	8.731,50		
Despesas de Capital	11.664,00		
SUB-TOTAL	2.272.143,38	SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	184.140,63